

PORTARIA N°7.424, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispensa Convocação em Regime Suplementar
para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 4 horas semanais para a professora **LÉLIA ELIVONE PAPKE DE OLIVEIRA**, matrícula nº1283, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, a partir de 11 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 11 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração